



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]

Processo n.:	
Órgão Julgador:	
AUTOR:	
Advogado(s):	(OAB:BA)
REU:	
Advogado(s):	(OAB:BA)

DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** opostos por XXXXX e dirigidos contra a decisão/sentença de ID XXXXX.

Alega(m), em suma, que XXXXX.

Instado(a)(s) a se manifestar(em), o(a)(s) embargado(a)(s) apresenta(m) contrarrazões, aduzindo que XXXXX.

É o sucinto relatório. Fundamento e decido.

Da análise dos declaratórios opostos, tenho que não assiste qualquer razão ao(à)(s) embargante(s).

É que a discussão acerca da XXXXX perpassa matéria de mérito da decisão vergastada / do julgado vergastado, cujo questionamento não se dá por meio de embargos de declaração.

Em verdade, inexistente omissão, obscuridade ou contradição interna à decisão / sentença.

O que se vê é a intenção do(a)(s) embargante(s) de reforma da decisão / sentença, o que deve ser pleiteado por meio da via recursal adequada.

Com essas considerações, **CONHEÇO** dos Embargos de Declaração opostos e **NEGO-LHES PROVIMENTO**.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

LOCAL, DATA

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

JUIZ(A) DE DIREITO